



Universidade de Brasília

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0029/2015

Aprova *ad referendum* a recondução de membros titular e suplente para a Câmara de Planejamento e Orçamento.

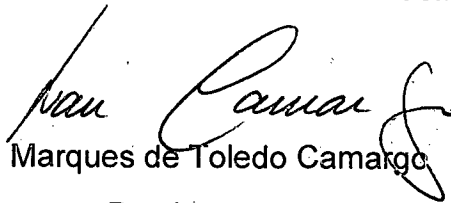
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Memorando n. 205/2015/IQD, de 13/7/2015 (UnBDoc n. 86642/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a recondução dos Professores Jurandir Rodrigues de Souza e Marcos Juliano Prauchner para as funções de membros titular e suplente, respectivamente, da Câmara de Planejamento e Orçamento (CPO), na condição de representantes do Instituto de Química (IQ).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de agosto de 2015.


Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente